



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA CR Nº 16, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Determina a extinção do Regime Especial de Execução Forçada (REEF) em face de DUNBAR SERVIÇOS DE SEGURANÇA – EIRELI (CNPJ: 13.649.411/0001-54)

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do [Provimento GP/CR Nº 2/2019](#), que disciplina o funcionamento do Juízo Auxiliar em Execução;

CONSIDERANDO a decisão de arquivamento proferida no Pedido de Providências nº 0000964-97.2022.2.00.0502 (Processo Piloto nº 000899-44.2018.5.02.0462, ref. Pedido de Providências nº 1003569-49.2019.5.02.0000);

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a extinção do Regime Especial de Execução Forçada (REEF) em face de DUNBAR SERVIÇOS DE SEGURANÇA – EIRELI (CNPJ: 13.649.411/0001-54).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Corregedor Regional – TRT da 2ª Região

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.